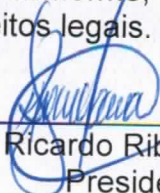


Ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da **TP 011/2015** que trata da **Contratação de empresa de engenharia para construção de Pavimentação em Paralelepípedo no Povoado Queimada da Roça, deste município de São Lourenço do Piauí, de acordo com o projeto e a planilhas anexas.**

Aos **27** (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às **09:00** (nove) horas na sede pública da **Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí – PI**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da **Tomada de Preços 011/2015**, que trata da **Contratação de empresa de engenharia para construção de Pavimentação em Paralelepípedo no Povoado Queimada da Roça, deste município de São Lourenço do Piauí, de acordo com o projeto e a planilhas anexas**; Abertos os trabalhos da reunião registramos a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações e dos senhores Iglesiás Ribeiro de Assis, Euclides de Oliveira Alves e Luciano Macario de Castro, representantes das empresas Ribeiro & Silva Construções e Serviços Ltda, Construtora Galo Branco Ltda e Brilhante Construtora Imobiliária e Incorporadora Ltda, sendo os senhores Euclides Oliveira e Luciano Macário, representantes constituídos das duas ultimas, com instrumento procuratório juntado aos autos; A seguir a Comissão de Licitações recolheu todos os envelopes das empresas presentes e os passou para verificação, sendo **inabilitada** a empresa **Brilhante Construtora, Imobiliária e Incorporadora Ltda**, por apresentar documento em desacordo com as exigências do edital, as demais empresas foram declaradas **habilitadas** a prosseguir no pleito; passo seguinte foi devolvido o envelope Proposta de Preços da Brilhante Construtora, tendo o senhor Luciano Macário de Castro manifestado a renuncia a quaisquer contestações ou recursos; foi então esta documentação rubricada pelos presentes e passamos então para a abertura dos envelopes **Proposta de Preços** apresentados pelas empresas licitantes **habilitadas**, e continuam as seguintes Proposta com os preços:

Empresa	CNPJ	Valor R\$
Construtora Galo Branco Ltda	10.875.273/0001-33	290.134,82
Ribeiro & Silva Construções e Serviços	00.307.001/0001-83	290.935,91

Verificamos que a proposta da empresa – **Construtora Galo Branco Ltda**, no valor de **R\$ 290.134,82 (Duzentos e noventa mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, é a que melhor se enquadra aos preceitos do Edital, sobretudo no critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, sendo portanto declarada **VENCEDORA**. Nada mais a tratar, eu **Grazielle Santos de Sousa**, secretária da comissão, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e por todos os outros presentes para surtir seus efeitos legais.


Ricardo Ribeiro de Santana
Presidente da CPL





Grazielle Santos de Sousa

Grazielle Santos Sousa

Secretário da CPL

Rafael dos Santos Santana

Rafael dos Santos Santana

Membro da CPL

Iglesias Ribeiro de Assis

Iglesias Ribeiro de Assis

Luciano Macário de Castro

Luciano Macário de Castro

Euclides Oliveira Alves

Euclides Oliveira Alves

Damos por encerrada a presente seção Em São Lourenço do Piauí - PI, às 10:22 (dez horas e vinte e dois minutos) do dia 27 de julho de 2015.

R